



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 096/GR/UFES/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, seção 2, página 18, onde se lê “SIAPE nº 1635499”, leia-se “SIAPE 1767480”.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

## PORTARIA Nº 096/GR/UFES/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2012, a servidora ELENIR PICOLI, SIAPE nº 1635499, das funções de Assistente da Secretaria Especial de Obras, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 274/GR/UFES/2010, de 15 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2010.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES